

C O M U N I C A D O

1

1 - Como é do conhecimento não só dos estudantes mas também da população em geral, durante todos os anos que durou a criminosa guerra colonial, milhares de estudantes foram mobilizados para servirem nas fileiras.

Na esmagadora maioria dos casos a atitude tomada por estes foi sempre de boicote, activo ou passivo à criminosa guerra colonial. A sua acção de mentalização exercida especificamente sobre elementos profissionais das Forças Armadas em muito contribuiu para uma tomada de consciência dos oficiais progressistas das F. A. que, como se sabe, culminou no 25 de Abril de 1974 e, conseqüentemente, na Libertação do Povo Português e no fim da guerra colonial.

Forçados a interromper os estudos, obrigados a combater por uma causa injusta, afastados das famílias, estes estudantes foram das maiores vítimas dos governos fascistas de Salazar e Caetano.

O próprio governo fascista sendo forçado a reconhecer o seu sacrifício, fez sair uma lei escolar que criava um regime especial para os estudantes acabados de regressar das colónias e que os motivasse e incentivasse na continuação dos estudos brutalmente interrompidos.

Muitos deles não puderam, por várias razões, continuar os seus estudos, outros, porém, e mercê da referida lei puderam continuar os seus estudos e simultaneamente podiam trabalhar já que a grande maioria contraia obrigações familiares.

Portanto, e como acima se disse, o próprio governo fascista de Salazar e Caetano reconheceu o direito que tais estudantes tinham após o seu regresso das Colónias.

Convém lembrar que tal lei custou muito a errancar ao ditador fascista Salazar que via nela uma atitude oficial de reconhecer nestes estudantes uma das maiores vítimas da guerra colonial. Após muitas lutas e reivindicações a lei safu.

É de lembrar ainda que tal lei não beneficia em nada estes estudantes no que diz respeito ao somatório de conhecimentos que eles teriam que possuir para fazerem as cadeiras dos respectivos cursos. Antes pelo contrário, e, perante a conhecida reacção

a tal lei por parte de muitos professores (os mais conservadores) estes alunos tinham que saber mais que os alunos normais para passarem nos respectivos exames.

No entanto a lei mostrava-se eficaz noutros campos pois permitindo que o aluno fizesse exames todos os meses à excepção do mês de Agosto, e, por outro lado dispensando-os da frequência, dizia que os alunos no gozo dos benefícios concedidos, deviam procurar acompanhar os trabalhos laboratoriais e, outros de natureza prática, uma vez que nos exames não poderiam ser dispensados dos conhecimentos que só aí se podiam adquirir, (artº 10º parágrafo 2 da Ordem de Serviço nº 163/72, Série B, 27 de Setembro de 1972).

Portanto que fique bem esclarecido, e de uma vez por todas, que a chamada lei militar não é um favor que se faz mas antes um direito conquistado e reconhecido aos ex-militares das guerras coloniais.

Após o 25 de Abril, alguns elementos estudantes em regime normal, não militares, cujas vozes de protesto nunca dantes se ouviram, têm vindo a contestar sistematicamente a referida lei e a levantar problemas de toda a ordem sobre tal assunto.

Já em Outubro-Novembro de 1974 se notou uma certa oposição nos alunos em regime militar. Essa posição tem-se vindo a desenvolver desde então, sempre por intermédio de meia dúzia de estudantes inconscientes, reaccionários e cuja actuação é marcada - mente agitadora e de má fé.

2- Esta campanha, habilmente orquestrada culminou com o já tristemente célebre Plenário da Faculdade de Medicina de 6 de Maio de 1975, onde os porte-vozes de tal campanha por intermédio de calúnias e de tiradas demagógicas por de mais conhecidas, manipularam toda uma assembleia pouco esclarecida e hábilmente conduzida.

Assim, esses agitadores reaccionários conseguiram que a Assembleia aprovasse uma noção que acaba pura e simplesmente com os direitos dos alunos em regime militar a partir do 4º ano de Medicina. É de notar que nos cartazes afixados de convocação do referido Plenário tal questão não constava da ordem do dia, tendo sido habilmente introduzida no decurso do Plenário, nas costas dos estudantes em regime militar, sem que estes tivessem tido possibilidades de se defenderem uma vez que a grande maioria trabalha e não costume comparecer aos Plenários.

Camaradas! É preciso dizer Não a estes "democratas" do 26 de Abril. É preciso desmascará-los. É necessário e urgente rejeitá-los como "corpos" estranhos que são. A sua atitude é sintomática e diz bem dos seus inconfessáveis fins.

Um dos estudantes atrás citados, chegou a acusar os estudantes obrigados a fazer a guerra das colónias de "assassínios coloniais". Por esta e outras afirmações se podem ajuizar do "calibre" de tais elementos.

Para estes elementos, os estudantes obrigados a fazer a guerra colonial bem como os oficiais progressistas das Forças Armadas que fizeram o 25 de Abril não passam de "criminosos coloniais".

Dizem também que urge acabar com as regalias militares aos estudantes em regime militar porque tal lei é "fascista". Esquecem-se esses elementos que eles sim, não foram para as colónias ao abrigo duma lei fascista - a lei que permite o adiamento do serviço militar aos "bons alunos". Mas que se saiba, nunca foi feita lei semelhante que permitisse o adiamento aos "bons operários", aos "bons trabalhadores rurais", etc..

3 - Em face aos acontecimentos graves, e em face à galopada crescente de activistas reaccionários que têm por fim último dividir os estudantes e criar um ambiente propício a um novo "11 de Março", os estudantes em regime militar, em reunião do dia 9 de Maio de 1975, acham-se na obrigação de esclarecer e alertar as amplas massas de estudantes em particular, e o POVO PORTUGUÊS em geral, para se não deixarem envolver e mentalizar por estas manobras reaccionárias.

Coimbra, 12 de Maio de 1975

(COMISSÃO DE ESTUDANTES EM REGIME MILITAR)